



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Portaria CD nº 013/2022-2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor, resolve **PRORROGAR**, a pedido, o prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir do final do prazo previamente estabelecido, para que a Comissão Extraordinária designada pela Portaria CD nº011/2022-2025 possa terminar seus trabalhos.

Niterói, 01 de julho de 2023.

Ari Bastão N. Marques

PRESIDENTE
ARI MARQUES
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

AM/as